



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

DECRETO Nº 006/2015

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 142.800,00** (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais).”

Aristeu Bomfim, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um **Credito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 142.800,00** (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais), destinado á suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
799	0824400032.033-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	1.000,00
1100	1030100042.011-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	92.600,00
1349	1030200042.013-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	37.700,00
1421	1030200042.013-339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	11.500,00
Total			R\$ 142.800,00

Art. 2º - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias;

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
443	9999999990.999-999999	Reserva de Contingência	23.300,00
1128	1030100042.011-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica	8.500,00
1274	1030100042.012-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica	89.000,00
3139	1545200072.028-319016	Outras despesas variaveis - P. Civil	22.000,00
Total			R\$ 142.800,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Echaporã/SP, em 06 de fevereiro de 2015.


ARISTEU BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.


ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Secretário